



EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA NOVOS MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE ENDOCRINOLOGIA DA BAHIA – LAEB

2022.2

A Liga Acadêmica de Endocrinologia da Bahia – LAEB, através deste Edital, normatiza o PROCESSO DE SELEÇÃO VIRTUAL DE NOVOS MEMBROS EFETIVOS para o preenchimento de 6 vagas.

DO PÚBLICO ALVO

Art. 1o. Acadêmicos de Medicina de qualquer Faculdade de Salvador, que já tenham cursado ou estejam cursando componente curricular cuja ementa compreenda assuntos de fisiologia endócrina, estejam cursando entre o 2º e o 7º semestre e devidamente matriculados no semestre 2022.2. Para tal, é necessário enviar o histórico acadêmico para comprovação no momento da inscrição.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2o. As inscrições serão admitidas no período de 13/07/2022 até o dia 10/08/2022, véspera da realização da Primeira Fase.

Art. 3o. A inscrição deve ser realizada através do formulário presente na biografia do Instagram da LAEB - @laebufba.

DAS VAGAS

Art. 4o. Serão disponibilizadas 6 vagas.

Parágrafo único. À diretoria da LAEB reserva-se o direito de decisão quanto à quantidade de aprovados no processo seletivo, de modo que o número final pode sofrer alterações.

DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Art. 5o. O Processo Seletivo consistirá de 2 fases:

- i. Primeira Fase – Produção de uma aula através de plataforma online sobre um tema único para todos os candidatos;
- ii. Segunda Fase – Entrevista quali-quantitativa.

O candidato deverá disponibilizar seu histórico escolar no momento da inscrição.

DA PRIMEIRA FASE – AULA TEÓRICA

Art. 6o. A Primeira Fase do Processo Seletivo – Aula online – será realizada no dia **11/08/2022**, quinta-feira.

§ 1o A aula iniciar-se-á a partir das **19h** e cada candidato receberá em seu e-mail o seu horário (podendo ser 19h, 19:30, 20h...). Devendo estar na plataforma com, no mínimo, 10 minutos de antecedência.

§ 2o A plataforma será informada com, no mínimo, 48 horas de antecedência.

Art. 7o. A aula terá duração de, no máximo, **10 minutos**.

Art. 8o. O tema da aula online será **HIPOTIREOIDISMO**;

Art. 9o. Deverá ser produzido um slide para acompanhar a execução da aula.

Art. 10o. O(a) candidato(a) obrigatoriamente terá que abordar a fisiopatologia do tema. Os demais pontos de abordagem são livres, logo, ficam a critério do candidato.

Art. 11o. A Bibliografia de referência recomendada encontra-se no Anexo I deste Edital.

DA SEGUNDA FASE – ENTREVISTA

Art. 12o. A Segunda Fase – Entrevista – será realizada no dia **13/08/2022, sábado, a partir das 9h** (cada candidato receberá um horário via e-mail podendo ser 9h, 9h20, 9h40, 10h...).

Art. 13o. O candidato que não comparecer a todas as etapas deste processo seletivo será imediatamente eliminado. Qualquer demanda relacionada à conexão com a internet deve ser informada, via e-mail ou direct do Instagram, para que nenhum candidato seja prejudicado.

DOS RESULTADOS

Art. 14o. O Resultado do Processo Seletivo será obtido a partir da pontuação alcançada pelo candidato na Primeira Fase, com o valor relativo à 40% de sua nota final, em somatório ao valor obtido na Segunda Fase, representando 60% de sua nota final.

Art. 15o. A divulgação do Resultado dar-se-á em até 48h úteis após a realização da Segunda Fase – Entrevista.

Parágrafo único. A lista dos candidatos aprovados será publicada, em ordem alfabética, no instagram da Liga (@laebufba)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16o. Este Edital é válido até a conclusão do Processo Seletivo Virtual 2022.2

Art. 17o. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Diretoria da LAEB em reunião extraordinária especialmente para este fim.

Art. 18o. Caso necessário, este Edital pode ser alterado conforme decisão da Diretoria da LAEB, sendo as eventuais alterações divulgadas.

ANEXO I: BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Endocrinologia Clínica – Vilar – 5a ou 6a edição, com leitura direcionada.

Medicina Interna de Harrison - 19a edição, com leitura direcionada.

Prof. Joaquim Custódio da Silva Júnior

Tutor da Liga Acadêmica de Endocrinologia da Bahia